



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO**

Câmara Municipal de Pedra Preta  
APROVADO em 30/11/2012  
Na 36ª Sessão Ordinária  
Laudir Martarello  
Presidente

Ata da Décima Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Nona Legislatura, realizada no dia trinta de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, com início às oito horas e trinta e seis minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Laudir Martarello, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Semy Mendes de Freitas, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Sessão. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes; bem como a ausência dos Vereadores Fábio Trindade, Sebastião Almeida Chagas, e Vanderson Marinho Mendonça. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Sessão e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Maria da Cruz Martins de Arruda, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Sessão foi convocada verbalmente durante a Decima Quinta Sessão Extraordinária, realizada nesta data, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 005/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal; apreciação, discussão e votação das Atas: Décima Quinta e Decima Sexta Sessões Extraordinárias. Assim sendo, a seguir, em cumprimento à pauta de convocação, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Resolução nº 005/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que altera o caput do Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso. Sendo assim, a Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda apresentou Parecer Verbal, favorável ao Projeto em destaque, sendo acompanhada pelos demais Membros, que foi submetido a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado pelos Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votado e aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Resolução nº 005/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Também foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, pela ordem, as Atas da Décima Quinta e Décima Sexta Sessões Extraordinárias, sendo ambas aprovadas por todos os Vereadores presentes na Sessão. Terminadas as deliberações das matérias e nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Sessão de deliberação. Sala



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO**

das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

- Presidente – *Laudir Martarello* –
- Vice-Presidente – *Sebastião Almeida Chagas* –
- 1º Secretário – *Semy Mendes de Freitas* –
- 2º Secretário – *Lenildo Augusto da Silva* –
- Vereador – *Edson Deolindo Lima* –
- Vereador – *Fábio Trindade* –
- Vereador – *Hélio de Farias* –
- Vereadora – *Iraci Ferreira de Souza* –
- Vereadora – *Maria da Cruz Martins de Arruda* –
- Vereador – *Valteir Rodrigues Gomes* –
- Vereador – *Vanderson Marinho Mendonça* –

Câmara Municipal de Pedra Preta  
 APROVADA em 30/12/2016,  
 Na 16ª Sessão Extraordinária  
  
**Laudir Martarello**  
 Presidente